



EDITAL N.º 016/2025

ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA AGENTE
TÉCNICO DO PROGRAMA DE POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO EM CASA
NAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ (SETI/UEF)
PARA O PROJETO POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNESPAR**

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, torna público o presente Edital de seleção de bolsista agente técnico/a graduado/a, financiado pela Unidade Executiva do Fundo Paraná, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, para atuar no Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR, segundo os termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO EM CASA NAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ visa o apoio e fortalecimento da produção de ações de Internacionalização em Casa por meio da seleção de um/a (01) bolsista graduado/a para atuar como agente-técnico/a durante o período de até onze (11) meses, com vigência entre 01 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

2. DO OBJETIVO

Expandir e fortalecer o processo de Internacionalização em Casa da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por meio da contratação de um/a (01) agente técnico/a, na categoria profissional graduado/a, no Escritório de Relações Internacionais – ERI, favorecendo as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedida uma (01) bolsa de nível superior para profissional graduado/a, pelo período de vigência do termo de compromisso, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais com previsão de início em fevereiro de 2026. A bolsa referente ao primeiro mês será paga proporcionalmente ao número de dias desde o início da vigência do termo de compromisso até o último dia do mês corrente.





4. DO PERFIL DO CANDIDATO

Profissional graduado/a em qualquer área de conhecimento com experiência na área de relações internacionais e (ou) com especialização em relações internacionais que apresente domínio de línguas estrangeiras, preferencialmente inglês e espanhol, para expressão escrita e oral, domínio de ferramentas de mídia digital e de redes sociais, ferramentas de gestão como *Excel*, *Word*, navegadores e *internet*, além de ter capacidade de planejamento, produção execução de projetos.

Enfatiza-se que as normas a serem seguidas para não acúmulo com outras bolsas financiadas com recursos públicos do Estado do Paraná assim como possível acúmulo com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, podem ser encontradas no Art. 26 do Ato Administrativo No. 01/2024 – UEF, disponível em: [Legislação | Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior](#).

5. DA CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Ter disponibilidade de 40 horas semanais, durante a vigência do termo de compromisso;
- 5.2. Organizar a comunicação oficial do ERI (Escritório de Relações Internacionais), em português e língua estrangeira (sobretudo o inglês);
- 5.3. Elaborar materiais de divulgação institucional;
- 5.4. Participar da organização de eventos de internacionalização;
- 5.5. Produzir eventos de internacionalização;
- 5.6. Buscar oportunidades de bolsas;
- 5.7. Divulgar oportunidades para docentes e discentes;
- 5.8. Auxiliar no trâmite de convênios internacionais;
- 5.9. Orientar alunos em mobilidade;
- 5.10. Auxiliar no processo de acolhimento de agentes técnicos, professores, pesquisadores e estudantes estrangeiros;
- 5.11. Prestar atendimento a interessados em cooperação internacional;
- 5.12. Elaborar banco de egressos de alunos internacionais;
- 5.13. Atualizar formulários utilizados na mobilidade nacional e internacional;
- 5.14. Organizar agenda das reuniões do Comitê de Internacionalização da Unespar, produzir e acompanhar as reuniões e redigir as atas;
- 5.15. Outras atividades inerentes às atividades do Escritório de Relações Internacionais.





6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço programaseprojetos.eri@unespar.edu.br, até as 23h59 do dia 04 de janeiro de 2026, por meio do envio dos seguintes documentos, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada:

- 6.1. Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;
- 6.2. Cópia do RG e CPF;
- 6.3. Cópia do diploma de graduação e pós-graduação, quando o caso;
- 6.4. Documentos comprobatórios/declaração de experiência profissional na área do Edital, incluindo a gestão e produção de projetos;
- 6.5. Documento comprobatório de conhecimento em língua estrangeira (ex.: documentos de proficiência, preferencialmente equivalentes ao nível B2 do Quadro Europeu para Referência em Línguas).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será realizado pelo Escritório de Relações Internacionais em duas etapas:

- i) homologação da inscrição e verificação documental (obrigatória) e análise do texto de motivação para a candidatura à vaga (obrigatória);
- ii) entrevista (classificatória);

7.2. Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos requeridos neste Edital;

7.3. Os nomes dos/as candidatos/as aprovados/as serão divulgados por ordem de classificação, no endereço <https://eri.unespar.edu.br/programas-projetos-e-editais/2025>, conforme o disposto no item 8;

7.4. Para apresentação de recurso, o/a candidato/a deverá encaminhar correspondência digital ao e-mail programaseprojetos.eri@unespar.edu.br, respeitados os prazos do cronograma deste Edital. Em caso de pertinência do recurso será realizado um novo processo seletivo para preenchimento da vaga.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

8.1. O resultado final da seleção pela Unespar e a convocação do/a candidato/a classificado/a à vaga (em 1ª colocação) serão publicados no site <https://eri.unespar.edu.br/programas-projetos-e-editais/2025>, no dia 14 de janeiro de 2026.





8.2. O/A candidato/a selecionado/a, por ordem de classificação, será convocado/a para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de compromisso do bolsista no dia 15 de janeiro de 2026, às 9h30 horas, no Escritório de Relações Internacionais da Unespar em Curitiba-PR, situado na Rua Saldanha Marinho, nº 131, 5º andar.

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o/a candidato/a aceita as normas estabelecidas neste edital.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período	Etapa
18/12/2025	Publicação do Edital Público de Seleção
18/12/2025 a 04/01/2026	Prazo para inscrição
05/01/2026	Publicação do Edital de Homologação das Inscrições
Até as 18h do dia 06/01/2026	Prazo para apresentação de recursos
07/01/2026	Divulgação do resultado da análise dos recursos referentes à homologação das inscrições
07/01/2026	Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e convocação para as entrevistas
09/01/2026	Realização das entrevistas
12/01/2026	Publicação do Edital de Divulgação da Classificação Final
Até as 18h do dia 13/01/2026	Prazo para apresentação de recursos referentes à classificação final
14/01/2026	Divulgação do resultado da análise dos recursos apresentados
14/01/2026	Publicação do Resultado Final
15/01/2026	Entrega dos documentos originais e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista
01/02/2026	Início das atividades

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 A UNESPAR, por meio do Escritório de Relações Internacionais, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.





11.3 A UNESPAR não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos/as candidatos/as, que devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios.

11.4 A contratação do/a bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da UEF – Unidade Executiva do Fundo Paraná.

11.5 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores.

11.6. Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR – ERI.

11.7. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço programaseprojetos.eri@unespar.edu.br.

Paranavaí, 18 de dezembro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Marila Annibelli Vellozo
Diretora do Escritório de Relações Internacionais
Portaria n.º 055/2025 – Reitoria/UNESPAR





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



EDITAL N.º 016/2025

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo, caso possua):

E-mail:

Endereço Completo:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

Síntese sobre experiência profissional e texto de motivação para candidatura à vaga
(máximo de 300 palavras).





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



Data:

Assinatura:

